



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 13 de maio de 2013.

~~Ofício Circular nº 001/2013-CM~~

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e reportando-me à deliberação unânime deste Conselho da Magistratura, adotada na sessão do dia 09 (nove) de maio de 2013, comunico a Vossa Excelência que restou deliberada a seguinte orientação:

**“COMUNICAR A CADA MAGISTRADO, POR OFÍCIO, SEMESTRALMENTE, A QUANTIDADE DE SUAS AUSÊNCIAS AO EXPEDIENTE FORENSE, ANOTADAS NO BANCO DE DADOS, PARA CONHECIMENTO E REFLEXÃO.”**

Informo ainda a V.Ex<sup>a</sup>. que seguem anexas as cópias digitais (em formato PDF) do Banco de Dados referente às ausências de magistrados, sejam elas institucionais, de saúde e/ou particulares.

Certo da costumeira atenção, firmo-me.

Atenciosamente,

~~Des. João Nunes Gomes~~  
Presidente do Conselho da Magistratura

**CÓPIA**

Exm<sup>o(a)</sup>. Sr<sup>(a)</sup>.

Dr<sup>(a)</sup>.

MD. Juiz (a) da Vara da Comarca de

Nesta